



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 063, de 15 de agosto de 2017.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/08/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Calendário Acadêmico 2017 do *Campus* Caxias do Sul, conforme segue:

- incluir os feriados dos dias 26 de maio e 20 de setembro nos Calendários Acadêmicos do *campus*;
- incluir os sábados letivos de 18 de março e 12 de agosto no Calendário do Ensino Médio;
- incluir os sábados letivos de 25 de março e 30 de setembro no Calendário do Ensino Superior e Subsequente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos  
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS